

gusto Silva Pinto, Bairro Lava Pés no Município de Paraíba do Sul, solicitado através do Programa Governo Presente nas Cidades. .
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento da SEIC (participe 1.). Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução SECID/SEIN-FRA/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000203/2022.
*Omitido no D.O de 21/07/2022.

Id: 2464484

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 110/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e obras de construção do Parque Urbano Boa Vista no Município de São Gonçalo - RJ.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 390 dias, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos da SEIC (Participe 1). Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução SECID/GAB/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000471/2022.

Id: 2464396

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 092/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Barra Mansa para contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e realização de obras de canalização e urbanização da Av. dos Pinheiros, ao longo do Canal Laranjeiras, no bairro Belo Horizonte, no Município de Barra Mansa - RJ, solicitado através do Programa Governo Presente nas Cidades. .
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 360 dias corridos, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento da SEIC (participe 1.). Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução SECID/GAB/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000408/2022.
*Omitido no D.O de 14/07/2022.

Id: 2464485

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 099/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Barra Mansa para serviços de usinagem, transporte, espalhamento e compactação em CBUQ no Município de Barra Mansa, solicitado através do Programa Governo Presente nas Cidades. .
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento da SEIC (participe 1.). Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução SECID/SEIN-FRA/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000674/2022.
*Omitido no D.O de 11/08/2022.

Id: 2464486

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Barra Mansa para obras de drenagem, calçadas, modernização e implantação de abrigos de ônibus, implantação e modernização da iluminação pública para led e pavimentação na Av. Presidente Kennedy - Ano Bom - Barra Mansa/RJ, solicitado através do Programa Governo Presente nas Cidades. .
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 300 (trezentos) dias, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento da SEIC (participe 1.). Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução SECID/SEIN-FRA/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000078/2022.
*Omitido no D.O de 14/07/2022.

Id: 2464487

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Construtora Lytoranea S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2022, relativo à Elaboração de Projeto Executivo e obra de canalização do Canal do Leitão, em Mangaratiba no Estado do Rio de Janeiro.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2023.
PRAZO: 120 (Cento e Vinte) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações
PROCESSO Nº SEI-170026/000318/2022.
*Omitido no D.O. de 10/03/2023.

Id: 2464123

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADESRETIFICAÇÃO
D.O. DE 23.02.2023
PÁGINA 41 - 1ª COLUNA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº SEI-330018/001069/2021.
Onde se lê:
PRAZO: 90 (noventa) dias.
Leia-se:
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

Id: 2464180

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEPOL nº 001/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e O Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil. **ASSINATURA:** 13/02/2023. **OBJETO:** Formalização da prorrogação por mais 330 (trezentos e trinta) dias do prazo de execução do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022. Assim, considerando a readequação do cronograma e do Plano de Trabalho, o novo prazo de vigência do presente instrumento será até 14/03/2024. **VALOR:** não há. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-360036/000096/2021.

Id: 2464238

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (III) de prorrogação de prazo do contrato nº 013/2020 de 23/03/2020.
VALOR: Sem alteração do valor contratual.
ASSINATURA: em 02 de março de 2023.
PARTES: DER-RJ e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (PARTE I) Poder Executivo, Atos, Despachos, Editais, Recursos de multa e outros, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2023, transferindo-se o seu término para 23/03/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-460003/000432/2023.

Id: 2464187

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO**

A Comissão de Licitação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, torna pública a convocação de todos os interessados a contratação de empresa para execução de obra emergencial da RJ-125 - KM 73, para implantação de ponte no Município de PATY do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.
DATA DE REALIZAÇÃO: 22/03/2023.
CRITÉRIO: Menor preço global.
Na ocasião serão recebidos das 09h às 17h, os documentos de habilitação (art. 27 a 31, Lei nº 8.666/93) e propostas de preços dos interessados com vistas à isonomia.
LOCAL: Av. Presidente Vargas nº 1.100, 4º andar, Setor de Licitações, Centro/RJ - tel: (21) 2332-5529.
OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo SEI-460003/000462/2023.

Id: 2464414

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna pública a convocação de todos os interessados a contratação de obra emergencial de contenção de encostas em Paracambi e Eng Paulo de Frontin RJ127 Pontos 1 2 3ABC 4 sendo Ponto 1 no KM 18550 Ponto 2 no KM 20140 Ponto 3ABC no KM 22650 e Ponto 4 no KM 27 no Estado do Rio de Janeiro, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

DATA DE REALIZAÇÃO: 20/03/2023.

CRITÉRIO: Menor preço global.
Na ocasião serão recebidos das 09h às 17h, os documentos de habilitação (art. 27 a 31, Lei nº 8.666/93) e propostas de preços dos interessados com vistas à isonomia.
LOCAL: Av. Presidente Vargas nº 1.100, 4º andar, Setor de Licitações, Centro/RJ - tel: (21) 2332-5529
OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no Processo nº SEI-460003/000593/2023.

Id: 2464186

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023.
PARTES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ.
OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOERJ.
DATA ASSINATURA: 13/03/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000-086/2023.

Id: 2464434

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 11/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA.
ASSINATURA: 14 de março de 2023.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
VALOR: R\$ 533.299,44 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e nas Cláusulas Segunda, Parágrafo Primeiro e Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/006797/2021.

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 05/2018
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária RIO FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
ASSINATURA: 14 de março de 2023.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
VALOR: R\$ 1.328.135,10 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e nas Cláusulas Segunda, Parágrafo Único e Nona, Parágrafos Sétimo e Décimo Segundo do contrato
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI E-14/001.038151/2017.

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 01/2019
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
ASSINATURA: 15 de março de 2023.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
VALOR: R\$ 835.350,96 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e nas Cláusulas Segunda, Parágrafo Único e Nona, Parágrafo Oitavo do contrato
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI E-14/001.018289/2018.

Id: 2464204

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EDITAL****49º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos da Resolução nº 4.921, de 09.02.2023, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de inscrição no 49º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, decidiu-se: Processo nº SEI-140001/004340/2023.

I - Deferir os seguintes pedidos de inscrição:

2023-EST-49/00068 - ADRIELEY KATHELYN BARBOSA DA SILVA
2023-EST-49/00141 - ADRYELLE FONSECA VIEIRA DE SOUZA
2023-EST-49/00150 - ALEXANDER JOSE DE LIMA
2023-EST-49/00386 - ALEXANDRE DOS SANTOS MATTOS
2023-EST-49/00541 - ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA
2023-EST-49/00363 - ALLAN AHMED PIEMONTE MOUANESS
2023-EST-49/00539 - ALLAN LOPES DE ALCANTARA DE SOUZA
2023-EST-49/00127 - ALLANA VAN-GEEM ADEODATO ROCHA
2023-EST-49/00559 - AMANDA ARAUJO DA SILVA
2023-EST-49/00471 - AMANDA GUIMARAES DOS SANTOS
2023-EST-49/00170 - AMANDA LEMOS LUCAS DE SOUZA
2023-EST-49/00186 - AMOS DE ANDRADE ROCHA
2023-EST-49/00516 - ANA CAROLINA FERREIRA AROUCA
2023-EST-49/00289 - ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS
2023-EST-49/00393 - ANA CLARA VENANCIO BEZERRA GOMES
2023-EST-49/00566 - ANA ELIZABETH RIBEIRO FERNANDES
2023-EST-49/00329 - ANA RAQUEL COSTA BARBOSA
2023-EST-49/00251 - ANDERSON GOMES HENRIQUE
2023-EST-49/00548 - ANDRE LUIS P. MUNGUBA
2023-EST-49/00439 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
2023-EST-49/00037 - ANDRE LUIZ RANGEL ANTUNES BEIRIZ BRANDAO DE AZEVEDO
2023-EST-49/00275 - ANDRE VIEIRA FERNANDES
2023-EST-49/00202 - ANDRESSA ALVES DE FREITAS
2023-EST-49/00354 - ANNA CLARA MIRANDA GOMES VIDAL KRESS
2023-EST-49/00500 - ANNE KAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS
2023-EST-49/00066 - ANTONIO DA ROCHA MONTEIRO NETO
2023-EST-49/00531 - ARIANE BRITO DE OLIVEIRA
2023-EST-49/00253 - ARLEIDE SAO LEAO DA SILVA
2023-EST-49/00067 - ARTHUR ALI SILVA KADER
2023-EST-49/00387 - ARTHUR ALMEIDA DE ABREU
2023-EST-49/00555 - ARTHUR RIBEIRO SENOS
2023-EST-49/00018 - AUREA REBECA FEITOSA VIANA
2023-EST-49/00438 - BARBARA MARTINS MEDEIROS
2023-EST-49/00359 - BEATRIZ APARECIDA SILVA MARTINS DE SOUZA
2023-EST-49/00564 - BEATRIZ ASSIS CEDRO
2023-EST-49/00267 - BEATRIZ GONCALVES LOPES
2023-EST-49/00266 - BEATRIZ GUSMAO ROCHA
2023-EST-49/00005 - BRENDA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO
2023-EST-49/00090 - BRENNO DE MATOS MARQUES CARDOSO
2023-EST-49/00446 - BRENO SANTOS BOCAFOLI
2023-EST-49/00356 - BRUNA ARZOLLA CROSSETTI
2023-EST-49/00477 - BRUNA NICOLLY CALDEIRA SOARES
2023-EST-49/00383 - BRUNA PECANHA LIRA
2023-EST-49/00565 - BRUNA PEREIRA DIAS DE AGUIAR
2023-EST-49/00223 - BRUNO COSTA ALVES
2023-EST-49/00181 - BRUNO SILVA FRANCO
2023-EST-49/00542 - BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO
2023-EST-49/00459 - CALEB URI RODRIGUES PINHEIRO
2023-EST-49/00194 - CAMILA DA COSTA TOLISSANO
2023-EST-49/00534 - CAMILA MONTEIRO DA SILVA
2023-EST-49/00486 - CAMILLA FILGUEIRAS JORGE DE LIMA PIN-NOLA
2023-EST-49/00304 - CAMILLA SANTOS HENRIQUE LOPES
2023-EST-49/00268 - CARLA DE SOUSA DA SILVA
2023-EST-49/00404 - CAROLINA DE SOUSA BARBOSA
2023-EST-49/00436 - CAROLINA ESCHER CANALINI
2023-EST-49/00157 - CAROLINA INEZ CARVALHO ANDRE
2023-EST-49/00326 - CAROLINA VITORIA VICENTE NOGUEIRA
2023-EST-49/00301 - CAROLINE DE SOUZA LIMA
2023-EST-49/00260 - CAROLINE DOS SANTOS SOUZA
2023-EST-49/00252 - CESAR AUGUSTO PENA JUNIOR
2023-EST-49/00508 - CLARA FERNANDES SVARTZ
2023-EST-49/00444 - CLAUDETE ASSUMPÇÃO DA SILVA DIAS
2023-EST-49/00189 - CLAUDIO LUIZ REINALDI DE MOURA JUNIOR
2023-EST-49/00371 - CRISTAL RODRIGUES DO NASCIMENTO
2023-EST-49/00026 - CRISTIANA MOURA DE SOUZA
2023-EST-49/00228 - CRISTIANE CAMPOS DE ARAUJO FIGUEIREDO